

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 217/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 162/2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 19/05/2020, PROCESSO Nº 2020001738 (FÍSICO) / 2022002010 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0007-69 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

SANTINI TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF de nº 18.061.913/0001-83, situada na Rua 32, nº 1083, Quadra A 22, Lote 15, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-350, neste ato representado pela Sra. Ana Maria de Lima Felipe, inscrita no CPF/MF sob nº 818.944.571-53, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de valor e a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao Contrato nº 162/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando atender as necessidades da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA do Município de Goiânia/GO, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2020001738 (físico) / 2022002010 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 162/2020)**, aditivado através do **Item II.II** da **Cláusula II** do **Segundo Termo Aditivo nº 168/2022**, sofrerá reajuste, passando o valor total, global e estimado de R\$ 86.640,48 (oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 92.019,36 (noventa e dois mil, dezenove reais e trinta e seis centavos), cujos preços mensais, quantitativos e demais especificações seguem

declinados pormenorizadamente no Anexo I - Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 19/05/2023 e findando-se em 18/05/2024.

II.IV – Pactuam as partes que, a qualquer tempo, o presente aditivo contratual poderá ser distratado unilateralmente pela CONTRATANTE, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à CONTRATADA, bem como, também, poderá ser rescindido nos mesmos moldes no caso de se materializar a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos, devendo, no entanto, haver a comunicação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2020001738 (físico) / 2022002010 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, ao(s) 11 dia(s) do mês de maio de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

SANTINNI TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME
ANA MARIA DE LIMA FELIPE
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 217/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação predial, por um período de **12 (doze) meses**, visando atender as necessidades técnicas operacionais e administrativas relativas ao contrato de Gestão firmado pela Secretaria Municipal de Saúde/GO com este IDTECH para a gestão da Central de Atendimento ao Cidadão – Teleconsulta, conforme descrito a seguir:

Item	Unid.	Qtde	Especificações mínimas: Serviço de limpeza e conservação predial.	Valor unitário por pessoa	Valor Mensal
1	MÊS	12	- 01 Posto 12x36 diurno com 02 (dois) serventes de limpeza.	R\$ 3.834,14	R\$ 7.668,28
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 92.019,36 (NOVENTA E DOIS MIL, DEZENOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)					
Local: Central de Atendimento ao Cidadão – Teleconsulta. R. 01 N.º 60 – Setor Oeste e Av. Alfredo de Castro (Av. B) N.º 31 – Setor Oeste – Goiânia/GO.					

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, ao(s) 11 dia(s) do mês de maio de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

SANTINNI TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME
ANA MARIA DE LIMA FELIPE
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

3º TERMO ADITIVO Nº 217-2023

Código do documento 2ea7534c0710660605b61c9cc2c9a969

Hash do documento (SHA256): 4976fafceb632d28f0cdac7292113d0afe00eac8873f9209169d2d0e34f18410



	ANA MARIA DE LIMA FELIPE financeiro@santinni.net.br SANTINNI TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI PROPRIETÁRIA	SEX, 12 de MAI de 2023 às 10:40 Código verificador: 355d6d7f6aba9cc937690379ce89a9bb
	NUBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	SEX, 12 de MAI de 2023 às 10:54 Código verificador: 8dfed030cf8299facd012afb606d9fb1
	BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	SEX, 12 de MAI de 2023 às 11:09 Código verificador: 60e1809ff70b17549853ab5844b5f6f3
	MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	SEX, 12 de MAI de 2023 às 14:26 Código verificador: 36a6fbd809fb2939f9c31cf85fe7173f
	JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	SEX, 12 de MAI de 2023 às 18:28 Código verificador: 153139a174759b46069e7650dd0c9cc7

Logs

QUI, 11 de MAI de 2023 às 17:40	Operador ANA SILVA criou este documento número 2ea7534c0710660605b61c9cc2c9a969
QUI, 11 de MAI de 2023 às 18:01	Operador ANA SILVA adicionou à lista de signatários: ANA MARIA DE LIMA FELIPE , assinando pela empresa SANTINNI TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI no cargo de PROPRIETÁRIA , com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: financeiro@santinni.net.br
SEX, 12 de MAI de 2023 às 10:40	ANA MARIA DE LIMA FELIPE assinou este documento pela empresa SANTINNI TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI , utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 187.113.38.240
SEX, 12 de MAI de 2023 às 10:42	Operador ANA SILVA adicionou à lista de signatários: BRUNO CESAR BUENO SILVA , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: 01610514130

SEX, 12 de MAI de
2023 às 10:42

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEX, 12 de MAI de
2023 às 10:42

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEX, 12 de MAI de
2023 às 10:54

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 12 de MAI de
2023 às 11:09

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 12 de MAI de
2023 às 14:26

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.54.58

SEX, 12 de MAI de
2023 às 16:33

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **ROBERTO JOSE TEIXEIRA BRAGA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **86041886149**

SEX, 12 de MAI de
2023 às 16:33

Operador **IVANI PAZ** removeu o signatário **ROBERTO JOSE TEIXEIRA BRAGA**

SEX, 12 de MAI de
2023 às 16:33

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEX, 12 de MAI de
2023 às 18:28

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82
